



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em: 13/10/2020 <u>Milene</u>	<u>DESPACHO</u>	
		Aprovado na Sessão de _____ de _____ de 2020	Presidente 1º Secretário
Nº 1898 /2020	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2020 <u>Presidente</u>	EMENTA: REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, DA RUA DEPUTADO ALVARO GAUDENCIO, SITUADA NO CENTRO.	

Senhor (a) Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficializado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, ROMERO RODRIGUES**, para que este determine a, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, na pessoa do **SR. RENAN LOUREIRO**, a troca da iluminação convencional, por lâmpadas de iluminação em LED, da Rua Deputado Álvaro Gaudêncio, situada no Centro.

A rogativa ora apresentada se faz legítima, haja vista que, alguns munícipes moradores, residentes e comerciantes da elencada alameda, vêm se queixando da falta de iluminação adequada em alguns locais específicos do logradouro, devido à iluminação convencional outrora implementada, ter se demonstrado insuficiente, para iluminar de forma satisfatória, a referida rua.

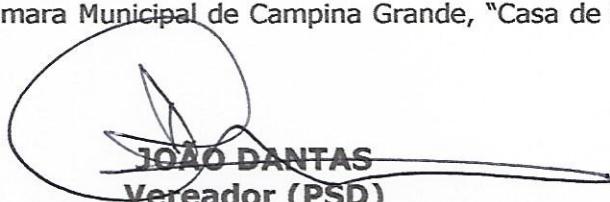
Convém destacar que, a falta de iluminação apropriada, propicia a ação de meliantes, gera a devida insegurança aos nossos cidadãos campinenses, que muitas vezes necessitam chegar e sair de suas residências e dos diversos estabelecimentos comerciais, nos mais diversos e distintos horários, no transcorrer do dia.

A rua aduzida faz intersecção com duas principais avenidas e vias do Centro da Cidade, convindo ressaltar, a existência de diversas ruas adjacentes ao seu entorno. Desta forma, a alameda supracitada, torna-se passagem de grande fluxo e trânsito cotidiano, além de ser uma alameda onde estão situadas várias residências, edifícios, e estabelecimentos comerciais.

Por fim, salientamos que, na via aludida, reside uma quantidade considerável de pessoas e famílias domiciliadas.

Que a decisão desta casa seja informada e remetida respectivamente aos solicitantes nos endereços aduzidos no verso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 05 de outubro de 2020.


JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)